



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 27/11/2017, Edição nº 4641 Página nº 08

### PORTARIA Nº 530/2017

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências,

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 1.600](#), de 18 de Dezembro de 2013,

### RESOLVE

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listado, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Everaldo Niesvald - período de 24/11/2017 a 25/11/2017 – totalizando 01 (uma) diária;

II – Wanderley Olivo - período de 04/12/2017 a 06/12/2017 – totalizando 02 (duas) diárias;

III – Haritraut Busse - período de 29/11/2017 a 01/12/2017 – totalizando 02 (duas) diárias;

IV – Luis Carlos de Lima - período de 04/12/2017 a 06/12/2017 – totalizando 02 (duas) diárias;

V – José Teixeira de Almeida - período de 25/11/2017 a 27/11/2017 – totalizando 02 (duas) diárias;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 24 de novembro de 2017.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito



# **NOVA SANTA ROSA**

---

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

**REPUBLICADO EM FACE DE ERRO.**